



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 175/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: RAIMUNDO IESKI DE PAULA. CNPJ Nº 17.672.568/0001-51

OBJETO: Para a contratação emergencial de empresa especializada para conserto de semáforo da Avenida Brasil, semáforo que foi destruído por veículo, conforme notícias veiculadas em anexo.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-333903905000000 – Serviços Técnicos e Profissionais - SEMPOV

Portão, 19 de abril de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.04.19 11:02:39
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1828

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 16/04/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2463	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	705	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Avenida Brasil

Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2463	37992 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de empresa para conserto do semáforo da avenida Brasil.
JUSTIFICATIVA: Observando o ocorrido no dia 15 de março, aonde um veículo atingiu o semáforo localizado na Julio de Castilhos com a Avenida Brasil, prejudicando o mesmo.
Observando que o defeito do semáforo poderá ocasionar acidentes, por não estar funcionando corretamente.
Sendo assim, solicito contratação emergencial de empresa especializada para o conserto do semáforo.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: Rua Julio de Castilhos esquina Avenida Brasil
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

Justificativa: DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de empresa para conserto do semáforo da avenida Brasil.
JUSTIFICATIVA: Observando o ocorrido no dia 15 de março, aonde um veículo atingiu o semáforo localizado na Julio de Castilhos com a Avenida Brasil, prejudicando o mesmo.
Observando que o defeito do semáforo poderá ocasionar acidentes, por não estar funcionando corretamente.
Sendo assim, solicito contratação emergencial de empresa especializada para o conserto do semáforo.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: Rua Julio de Castilhos esquina Avenida Brasil
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

RODRIGO LIBRENOTO VALENTE
Secretário de Fazenda e SEMIOMA
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 16 de abril de 2024.

COMUNICADO 103/2024

De: Ardêmio Ávila
Para: PGM

SEMPOV

Observando o ocorrido no dia 15 de ¹⁶ ~~março~~ ^{abril}, aonde um veículo atingiu o semáforo localizado na Julio de Castilhos com a Avenida Brasil, prejudicando o mesmo.

Observando que o defeito do semáforo poderá ocasionar acidentes, por não estar funcionando corretamente.

Sendo assim, solicito parecer jurídico para contratação emergencial de empresa especializada para o conserto do semáforo.

Ardêmio Ávila

Ardêmio Silveira Ávila
SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/1828
COMUNICAÇÃO INTERNA 103/2024
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
DO SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA JULIO DE CASTILHOS COM A
AVENIDA BRASIL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

o departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de manutenção do semáforo no cruzamento da rua Júlio de Castilhos com a avenida Brasil.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **vez que o semáforo foi danificado após ser atingido por veículo, conforme imagem anexa ao requerimento, com aumento significativo da probabilidade de acidentes em virtude da falta de sinalização semafórica,**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 16 de abril de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-3777-100







Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/3390
Data de Entrada:	16/04/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Digito Verificador:	63

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS


Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 175/2024, solicitação 1828//2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação emergencial de empresa para conserto de semáforo da Avenida Brasil.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 16 de abril de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

FocoTTT

www.focottt.com

Model	Price	Features
FocoTTT Pro	€ 120,00	4GB RAM, 64GB Storage
FocoTTT Basic	€ 80,00	2GB RAM, 32GB Storage
FocoTTT Mini	€ 50,00	1GB RAM, 16GB Storage

FocoTTT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.672.568/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO IESKI DE PAULA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCO INSTALACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DR HERMES PACHECO	NÚMERO 1071	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 91.755-010	BAIRRO/DISTRITO ABERTA DOS MORR	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOCOSINAL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9294-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 13:37:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.672.568/0001-51
Razão Social: RAIMUNDO IESKI DE PAULA ME
Endereço: AV MANOEL ELIAS 2136 APTO 214 BLOCO B / PASSO DAS PEDRAS / PORTO ALEGRE / RS / 91240-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041704553916828540

Informação obtida em 17/04/2024 13:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO IESKI DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.672.568/0001-51

Certidão nº: 27017842/2024

Expedição: 17/04/2024, às 13:45:40

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO IESKI DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.672.568/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DADOS GERAIS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Chiorri Comércio de Informática e Consultoria de Sistemas Ltda.

ENDEREÇO: Av. Niteroi, 612 – POA /RS

CNPJ Nº 08.718.647.0001-65 **I.E.:** 096/3172697

FONE/FAX: (51) 3233.0616

E-mail: vendas@chiorri.com.br **BANRISUL AG. 047 CONTA CORRENTE:** 0685638909

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

À
Prefeitura de Portão/RS
Ref.: Proposta para fornecimento de serviço
CIDADE: PORTÃO – RS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS

Serviço de instalação de semáforo e cabeamento;
Conserto do controlador de tráfego avariado em consequência de acidente.

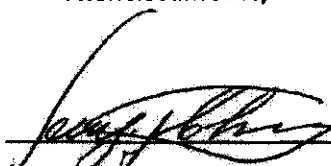
VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA:.....30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO:.....Depósito Bancário

Atenciosamente,


Chiorri Informática Ltda.
Sergio Jorcenei Chiorri
Sócio Gerente

08718647/0001-65
CHIORRI CONSULTORIA DE
SISTEMAS LTDA.
Av. Niteroi 612
Medianeira – CEP 90880-270
PORTO ALEGRE - RS



LIFE DIGITAL

Life Digital Informática

www.lifedigital.com.br

lifedigital@lifedigital.com.br

CNPJ: 16.695.105/0001-42

Victor Osorio M.111 Verdes Campos -Porto Alegre

Fone: 55 51 840 566 36 51 3508 08 83

PORTO ALEGRE, 18 DE ABRIL DE 2024.

A

Prefeitura de Portão

Orçamento para fornecimento de serviços

Descrição dos Serviços	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de instalação de semáforo com cabeamento e conserto do controlador de tráfego avariado por acidente.	01	RS 4.970,00	RS 4.970,00
		TOTAL:	RS 4.970,00

Prazo máximo de execução/entrega: Até 30 dias úteis após aprovação.

Frete: Sem custo.

Condições de Pagamento: Depósito bancário.

Prazo de Pagamento: Após entrega.

Banco 748 - SICREDI: AG.016/19 C/C 90768-5

Proposta válida por: 30 dias.

Garantia: 06 meses.

16.695.105/0001-42

VIDA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - ME

Luís Gustavo Carvalho Filho

Rua Victor Osório Maltoni, 111

B.: Mário Quintana - CEP 91280-205

PORTO ALEGRE / RS

Gustavo Carvalho

Life Digital

CNPJ: 16.695.105/0001-42

www.lifedigital.com.br

lifedigital@lifedigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

16472

ORÇAMENTO

Dúvidas: (54)3520-7139
Gestor: Marcelo Ribeiro Pires

Dados do Fornecedor

Nome da Empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA.
CNPJ (obrigatório) 05.111.060/0001-03
E-mail Rua Júlio Schlup, 767, Sala 01 – Bairro Aliança – Rio do Sul, SC
Telefone (47) 3521-3245 / (51) 99650-2234 / João Fernando.

Item	Descrição (completa)	Quantidade	UN	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva em equipamentos semafóricos da marca SSAT, danificados por sinistro, envolvendo veículo, com o rompimento de cabos, afetando o Controlador Semafórico, na interseção da Rua Itália x Rua 20 de Setembro, em Erechim/RS.	1	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
2	Conserto de módulo eletrônico de potência para controlador semafórico da marca SSAT.	10	UN	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
3	Conserto de módulo eletrônico (CPU) para controlador semafórico da marca SSAT.	3	UN	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
4	Módulo CPU para controladora semafórica, compatível com equipamento semafórico da marca SSAT.	1	UN	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
5	Módulo de potência para controladora semafórica, compatível com equipamento semafórico da marca SSAT	2	UN	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
6	Módulo fonte e detector para grupo focal de pedestres para controladora semafórica, compatível com equipamento semafórico da marca SSAT.	1	UN	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
7	Módulo eletrônico (controle do piscante) para controladora semafórica, compatível com equipamento semafórico da marca SSAT	1	UN	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
Valor total do Orçamento:					R\$ 19.650,00

Os produtos deverão ser cotados entregues no Parque de Máquinas do Município de Erechim, localizado na Rua Machado de Assis, 233. Bairro José Bonifácio, Erechim/RS.

FAVOR INFORMAR SE A EMPRESA ENQUADRA-SE COMO: ME/EPP: () MEI: ()

13 de Março de 2024.

Marcelo Ribeiro Pires
Secretário do Setor de
Relações Externas
Portaria 338/2021

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 17/04/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria: 333903905000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.663.819,07
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 1.200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.798.047,25
Reserva: 0,00
Total Disponível: 2.401.952,75

Compras

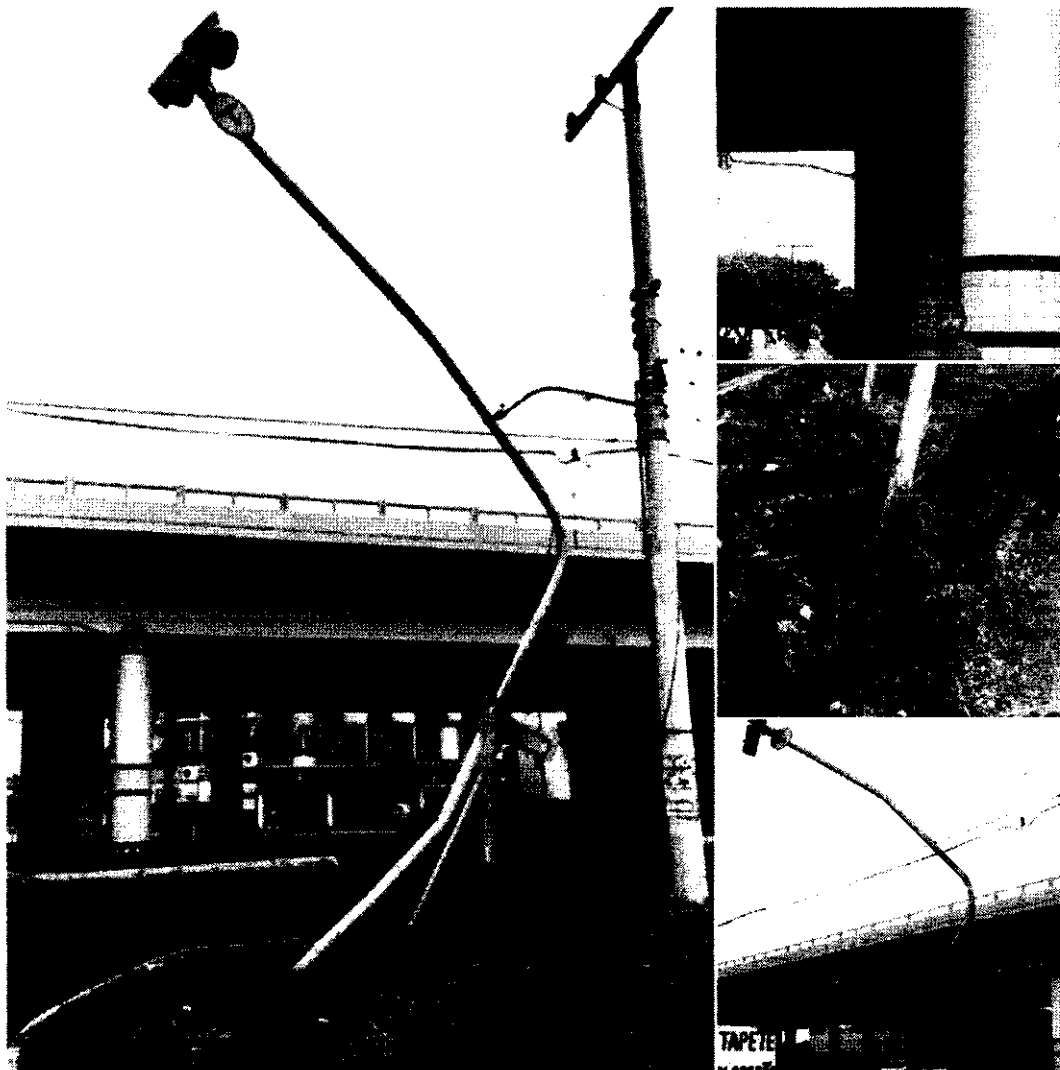
Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 20.929,20
OC não empenhada: 11.496,00
Total Disponível: 2.390.456,75



CAMINHÃO "ATROPELA" POSTE E DANIFICA SINALEIRAS

O sistema de semáforos do viaduto da ERS-240, em Portão, está fora de operação desde a madrugada desta terça (16). Uma carreta passou pelo local, sentido Rua Júlio de Castilhos ao Centro, e enroscou na rede aérea, derrubando um poste. Com isso, todos os semáforos entraram em curto-circuito e ficaram em sinal piscante.

O superintendente da Secretaria de Obras, Guilherme Martini, informa que já há uma equipe da Prefeitura no local para substituir o poste danificado e religar ao menos as sinaleiras da Avenida Brasil e das laterais do viaduto. Também já foi acionada a empresa que realiza a manutenção do sistema. Muito cuidado e cautela ao transitar pelo local ao longo desta terça-feira.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação emergencial de empresa especializada na área para contratação emergencial de empresa para conserto de semáforo da Avenida Brasil, justifica-se a escolha da contratada RAIMUNDO IESKI DE PAULA LTDA. CNPJ Nº 17.672.568/0001-51, no valor global de até R\$ 3.500,00 (tres mil, e quinhentos reais), justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 175/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedor prestador do serviço objeto da presente, e na plataforma Licitacon Cidadão, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de abril de 2024.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072

Dados: 2024.04.19 11:01:32 -03'00'

Rafael de Almeida

DIRETO GERAL DE COMPRAS